



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## *Câmara Municipal de Angélica*

"PROJETO DE LEI Nº 032/97"

"DO EXECUTIVO MUNICIPAL"

Câmara Municipal

APROVADO

Angélica-MS

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito Especial e Suplementar, criação de Programas de trabalho no orçamento do fundo Municipal de saúde e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI...

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Angélica, através do setor de contabilidade, autorizado a abrir crédito especial e suplementar, e criar Programa de trabalho - 13754282,22 Implantação do plano de erradicação do Aedes Aegypti, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Art. 2º - A suplementação Especial será distribuída da seguinte forma:

13	-	Saúde e saneamento	
0602	-	fundo municipal de saúde	
13754282,22-			
3000	-	despesas correntes	
3111	-	peçoal civil	R\$ 12.050,00
3120	-	material de consumo	R\$ 3.500,00
3132	-	outros serv. encargos	R\$ 3.500,00
4000	-	despesas de capital	
4100	-	Investimentos	
4120	-	Equipt <sup>o</sup> s mat. permanente	R\$11.550,00

Art. 3º - Para cobertura da Suplementação do crédito Especial serão utilizados os recursos do convênio nº 146/97 no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), e como contrapartida do Município a anulação parcial da dotação orçamentária



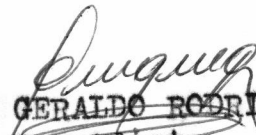
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## *Câmara Municipal de Angélica*

0602 - Fundo Municipal de saúde  
13754822, 10 - manutenção e operacionalização das atividades do Fundo  
Municipal de saúde  
3120 - material de consumo - R\$ 3.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada  
as disposições em contrário.

S.S da Câmara Municipal de Angélica-MS  
Em, 16 de Dezembro de 1997.

  
JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO  
Presidente

Câmara Municipal

APROVADO

Angélica-MS

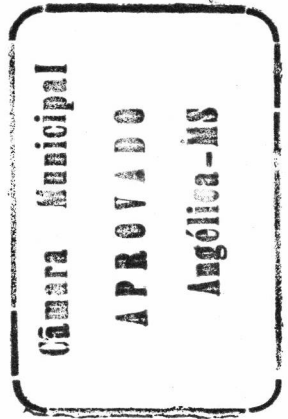


**TADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ANO DE ERRADICAÇÃO DO Aedes aegypti - PEAA/MS**

**adro resumo dos recursos do município de Angélica**

<b>Impomentes:</b>		<b>Valores em R\$ 1,00</b>
vilância Entomológica	R\$	3.000
vilância Epidemiológica	R\$	11.600
vilância Sanitária e Desenvolvimento de Recursos Humanos	R\$	11.600
erações de Campo	R\$	
ormação, Educação e Comunicação	R\$	3.500
<b>TAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.700</b>

Aa/MS8



*Luquiza*  
Neto

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PLANO DE ERRADICAÇÃO DO **AEDES AEGYPTI**

Utilização dos Recursos repassados aos municípios

1) Em VIGILÂNCIA ENTOMOLOGIA

- montar laboratório regional (06 municípios)
- montar laboratório local (71 municípios)
- pagar diária para treinamento em exame de larvas

2) Em VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- comprar computador completo, incluindo moveis e ar condicionado
- comprar linha telefônica
- fazer assinatura da INTERNET
- comprar moto

3) Em VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- pagar diária para treinamento de agentes de vigilância sanitária e auxiliares de saneamento

4) Em OPERAÇÃO DE CAMPO

- comprar uniformes
- pagar diária para treinamento de ASP

5) Em INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- fazer cartazes, panfletos, faixas
- comprar camisetas e similares
- criar filmetes, vinhetas, etc..

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- financeiramente ( utilização dos recursos )
- operacionalmente ( relatório sobre cumprimento de metas )

